

AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO / DEPOSITO

Aos 09 (NOVE) dia(s) do mês de MAIO

de 2018, nesta Comarca de CAMPINA

em 09/05/2018, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

DA JOSE DE ALENCAR 293 SALA 71 a fim de dar cumprimento

ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da

Vara 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

e respectivo Cartório, nos autos

de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ESPÉCIES DE CARNE a requerimento

de: LILIANE NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS

contra: ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FERREIRA DO SAO PEDRO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORA

DE BENS ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: 03 (TRÊS) MICROCOMPUTA

DOES, SENDO UM (01) HP e DOIS (02) NEOLOGICS; TRÊS (03)

MONITORES, MARCA AOC; 03 (TRÊS) TECLADOS, MARCAS HP, NEO-

LOGIC E D C ETECH; UMA (01) IMPRESSORA, DIGO, TRÊS (03)

IMPRESSORAS, MARCA HP. TODOS EM PERFEITO ESTADO.

TOTAL AVALIADO R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

[Large diagonal line crossing out the remaining lines of the document]

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Signature]

O Oficial de Justiça [Signature]

DEPOSITÁRIO: JORGE AMILTON PERARA

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELLA CALIXTO BOTELHO, liberado nos autos em 14/05/2018 às 14:27. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028707-34.2017.8.26.0114 e código 3CAB096.